



FEDERAÇÃO DE VELA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Agraciada com a medalha do Mérito de Tamandaré

ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DE COMPETIÇÃO ESPORTIVA

EMITIDA SOB Nº 98 / 2021

O Presidente da Federação de Vela do Estado do Rio de Janeiro, com fundamento no Decreto nº 88.228/77, art. 168, em seu parágrafo único e em consonância com o regulamento técnico desta entidade esportiva, cumpridas as exigências legais, autoriza o CLUBE NAVAL PIRAQUÊ com sede neste estado, na cidade do Rio de Janeiro, à Avenida Borges de Medeiros, 2364, a realizar o XLIX Campeonato Estadual da Classe Optimist de 2021 - Torneio Individual nos dias 09, 10, 15, 16 e 17 do corrente ano, utilizando a raia da Lagoa Rodrigo de Freitas.

Rio de Janeiro, 01 de outubro de 2021.

Jônatas Freitas Moraes Gonçalves
Presidente da FEVERJ

O clube sede deverá:

- a) enviar as súmulas para homologação pela FEVERJ.
- b) anexar cópia em local visível na sede do evento.
- c) registrar as infrações disciplinares nas súmulas.
- d) as Associações e Tripulações deverão estar regularizadas junto à FEVERJ ou suas respectivas federações